



CONVOCATÓRIA

Juiz de Fora, 15 de abril de 2021

Prezada (o) conselheira (o):

Com base no calendário do ano de 2021, aprovado na última plenária de 2020 e, com sustentação no inciso II do Artigo 19, bem como o inciso I do Artigo 27 de nosso Regimento Interno, pelo presente instrumento estamos **CONVOCANDO** V. Sa. para a **2ª Reunião Ordinária de 2021 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, a realizar-se no dia 29 de abril de 2021, (quinta-feira), às 09:00h,** na plataforma Google Meets no seguinte link <https://meet.google.com/xco-rcki-duh>, conforme abaixo:

PAUTA

1. Abertura pelo presidente do CBH Preto e Paraibuna – Wilson Acácio;
2. Apresentação e aprovação da pauta da reunião – Gilberto Malafaia (secretário);
3. Leitura dos informes da secretaria – Gilberto Malafaia (secretário);
4. Apreciação e votação das atas da 1ª Reunião Ordinária do CBH Preto e Paraibuna de 2021 realizada em 25/02/2021 e da 1ª Reunião Extraordinária do CBH Preto e Paraibuna de 2021 realizada em 01/04/2021 - Gilberto Malafaia (secretário).
5. Palestra “O Papel da Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa” – Maria de Lourdes Amaral Nascimento – Gerente da GECBH/IGAM.
6. Discussão para concepção e planejamento com vistas à realização de oficina que terá como objetivo a discussão do Plano Diretor de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica dos rios Preto e Paraibuna, conforme encaminhamento da última reunião plenária (Diretoria e CTGRH);
7. Apreciação e votação da deliberação que institui o Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos – PDRH da bacia hidrográfica dos afluentes mineiros dos rios Preto e Paraibuna - Wilson Acácio (Presidente);
8. Informes sobre os desdobramentos do Seminário “A importância Estratégica da Gestão da Represa de Chapéu D’Uvas para a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul” realizado entre os dias 2 e 4 de março de 2021 – Wilson Acácio (Presidente)
9. Assuntos Gerais e Comunicados;
10. Encerramento – Wilson Acácio (Presidente).

Conforme o disposto no Art. 9º, inciso I do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, instituído pela DN 006/2019 de 25/04/2019, compete ao conselheiro titular, no



caso de impedimento, comunicar seu respectivo suplente para substituí-lo nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Se necessário, colocamo-nos à disposição para os devidos esclarecimentos.

Cordialmente,

Wilson Guilherme Acácio
Presidente do CBH Preto e Paraibuna

(32) 9 9194-0125 – wilsonacacio@yahoo.com.br